



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.106/2023

06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a implantação do PROJETO LOTEAMENTO CIDADE DA JUSTIÇA, autoriza a desafetação e a doação de áreas do patrimônio público municipal localizadas no Loteamento Residencial Paricá, e dá providências correlatas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Paragominas o Projeto Loteamento Cidade da Justiça, que consiste na execução de projeto de urbanização para implantação de infraestrutura e destinação de áreas do patrimônio público municipal à alocação de instituições e órgãos, públicos e privados, que contemplem o acesso da população em geral à serviços públicos, em especial mas não exclusivamente os correlatos aos de acesso à justiça, em áreas públicas localizadas no Loteamento Residencial Paricá.

Parágrafo único. A Área Total de implantação do projeto corresponde à 50.324,95 m², a ser constituída pela incorporação da Área Verde 05, com 21.189,56m², ainda não desmembrada da Matrícula 10.934 do Cartório de Registro de Imóveis - CRI, à Área Institucional 03, que conta com 29.135,39m², conforme Matrícula n. 16.973 do CRI, ambos no Loteamento Residencial Paricá.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a desafetação da Área Verde 05 do Loteamento Residencial Paricá, com área de 21.189,56m², a fim de incorporá-la à Área Institucional 03, Matrícula 16.973 do CRI, **para constituir a ÁREA TOTAL de 50.324,95 m² para implantação do Projeto Loteamento Cidade da Justiça**, conforme Memorial Descritivo - Projeto de Urbanização Cidade da Justiça anexo, que contempla a seguinte distribuição:

I - Sistema Viário, com 3.659,23m²;

II - Área Pública destinada à edificação, com 46.665,72m², compostas pela **Quadra A1, com 04 (quatro) lotes** e área de 28.037,12m² de área, e **Quadra A2, com 02 (dois) lotes** e área de 18.628,62m², devidamente individualizados no Memorial Descritivo anexo.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação do **Lote 01 da Quadra A1**, com área de 7.561,50 m² e perímetro com 116,35 m de frente para a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Avenida 2, 80,00m à direita pela Rua Projetada, 118,49m de fundos para o Lote 02 e 80,00 à esquerda confrontando com Avenida dos Flamboyants, à **Defensoria Pública do Estado do Pará** para construção de edificação a ser destinada às finalidades institucionais, em especial as de atendimento e prestação de serviços ao público.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação do **Lote 02 da Quadra A1**, com área de 9.682,72 m² e perímetro com 100,00m de frente para a Avenida dos Flamboyants, 118,49m à direita confrontante Lote 01, 100,00m de fundos para a Rua Projetada e 120,80 m à esquerda para Lote 03, ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** para construção de edificação a ser destinada às finalidades institucionais, em especial as de atendimento e prestação de serviços ao público.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação do **Lote 03 da Quadra A1**, com área de 6.983,07 m², e perímetro com 75,00m de frente para a Avenida dos Flamboyants, 120,80m à direita confrontando com Lote 02, 65,00m de fundos com a Rua Projetada, 117,39m à esquerda confrontando Lote 04, ao **Ministério Público do Estado do Pará** para construção de edificação a ser destinada às finalidades institucionais, em especial as de atendimento e prestação de serviços ao público.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação do **Lote 04 da Quadra A1**, com área de 3.809,83 m², e perímetro com 56,85m de frente para a Avenida dos Flamboyants, 117,39m à direita confrontando com Lote 03, 17,93 m de fundos para a Rua Projetada e 104,48 m à esquerda para a Estrada da CAIP, à **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará - Subseção Paragominas** para construção de edificação a ser destinada às finalidades institucionais, em especial as de atendimento e prestação de serviços ao público.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação, total ou parcial, de áreas dos **Lotes da Quadra A2** à entidades ou instituições, pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ônus de construção de edificações ou de realização de atividades correlatas à prestação de serviços públicos de interesse social, em especial os relacionados ao acesso à direitos e serviços pela sociedade em geral.

Art. 8º. As doações autorizadas nesta Lei impõem aos donatários, sem prejuízos de outros a serem estabelecidos no ato de doação, a execução das obras de edificação e sua **destinação finalística no prazo de 05 (cinco) anos**, contados da publicação do ato de doação,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

sob pena de reversão automática do bem imóvel ao patrimônio público municipal independente de indenização por qualquer benfeitoria.

Art. 8º. As obras de implantação de infraestrutura deverão ser concluídas no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e autorizadas as suplementações necessárias, e a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 9º. Integram a presente Lei, as peças técnicas enumeradas a seguir:

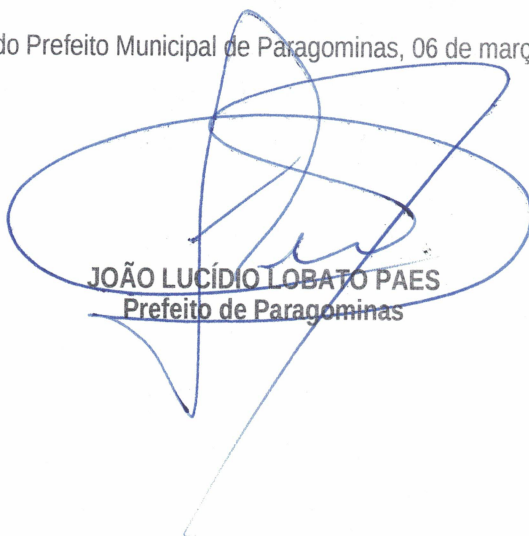
I - Memorial Descritivo - Projeto de Urbanização Cidade da Justiça;

II - Planta de Levantamento Planialtimétrico.

Art. 10. Revogam-se a Lei Municipal n. 853/2013 e disposições em contrário.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 06 de março de 2023.



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.106/2023

01 1000 1700

DISCUSSION

[illegible][illegible]4058 J. Neurosci., July 26, 2006 • 26(30):4053–4062

Category	Item	Quantity	Unit	Value
BIR	Beer	100	liters	100.00
	Wine	50	liters	50.00
F	Fruit	100	kg	100.00
	Vegetables	100	kg	100.00

[illegible]

0014-1801/97/0005-0000\$10.00/0

Category	Entity	Address	Phone	Website	Year	Notes
State	Illinois	111 N. LaSalle	312.462.1234	www.illinois.gov	2001	State of Illinois
County	Franklin	111 N. LaSalle	312.462.1234	www.illinois.gov	2001	County of Franklin
City	Springfield	111 N. LaSalle	312.462.1234	www.illinois.gov	2001	City of Springfield
Post Office	Springfield	111 N. LaSalle	312.462.1234	www.illinois.gov	2001	Post Office of Springfield

Category	Year	Period	Method	Instrument	Size of Area	Area
0-5	1971	1971	1971	1971	1971	1971
	1972	1972	1972	1972	1972	1972
1-5	1973	1973	1973	1973	1973	1973
	1974	1974	1974	1974	1974	1974

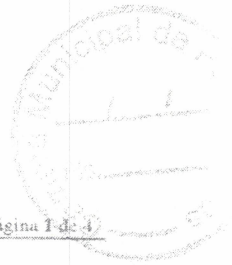
Address: President National Co Foreign Bank
Attn: Mr. [illegible]
City: New York

Agustina Augustina Fawcett
 11th Ave. E. 23
 Madison, Wis. 53705

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO
CIDADE DA JUSTIÇA**

SEMINAR
RETURN ADDRESS TO: 6000 AVENUE
OF THE STARS, SUITE 100, ROCKVILLE, MD 20850

069 -
SANTO ESPÍRITO DE ITAPECERICA DO GRÃO
- 096 DE MANOELATO CARIATY
MORRILLO, KERRY ANN
- TENDONALTO DORTAL
WICKEDLY SCHWAB DRYE - BEBE DORTAL



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE URBANIZAÇÃO CIDADE DA JUSTIÇA

IMÓVEL: URBANO

DENOMINAÇÃO: CIDADE DA JUSTIÇA

LOCALIDADE: AVENIDA 2, ESQUINA COM AV. DOS FLAMBOYANTS,
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARICÁ, BAIRRO TIÃO MINEIRO

ÁREA: 50.324,95 m²

PERÍMETRO: 960,26 m

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

UF: PA

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Recebido 14.01.2023
Maria Luiza - Super.
11:45

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O imóvel em apreço forma um polígono irregular, localizado na Avenida 2, loteamento Residencial Paricá, esquina com Av. dos Flamboyants, município de Paragominas-PA, com uma área total de 50.324,95 m², destinada ao loteamento Cidade da Justiça, que contará com 02 quadras, denominadas de **Quadra A1**, contendo 4 lotes, com dimensões variadas, e **Quadra A2**, contendo 02 lotes com dimensões variadas, e um sistema viário com uma rua de 14,00 m de largura; sendo 10,00 m de pista de rolamento e calçada com 2,00 m de largura para cada lado da via, conforme discriminado abaixo.

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lado	Dimensão	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P1-P2	116,35 m	Avenida 2	86°18'31"	239894	9667984
P2-P5	17,64 m	Avenida 2	81°15'14"	240018	9667992
P5-P6	93,00 m	Avenida 2	258°27'12"	240031	9667994
P6-P11	95,00 m	Rua 19	317°17'26"	240124	9667013
P11-P7	129,83 m	Rua 19	317°17'26"	240188	9667942
P7-P8	77,43 m	Estrada da Caip	55°38'44"	240266	9667857
P8-P9	14,68 m	Estrada da Caip	53°44'46"	240189	9667803
P9-P10	104,48 m	Estrada da Caip	61°07'58"	240174	9667792
P10-P15	56,85 m	Avenida dos Flamboyants	139°19'07"	240096	9667749
P15-P16	75,00 m	Avenida dos Flamboyants	139°19'46"	240058	9667791
P16-P4	100,00 m	Avenida dos Flamboyants	139°19'07"	240012	9667848
P4-P1	80,00 m	Avenida dos Flamboyants	319°03'13"	239948	9667923



DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 01, QUADRA A1 - Destinado à Defensoria Pública do Estado do Pará
A=7.561,50 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P1-P2	116,35 m	Frente	Avenida 2	86°18'31"	239894	9667984
P2-P3	80,00 m	L. Direita	Rua Projetada	140°52'11"	240018	9667992
P3-P4	118,49 m	Fundos	Lote 02	265°09'22"	240066	9667933
P4-P1	80,00 m	L. Esquerda	Avenida dos Flamboyants	319°03'13"	239948	9667923

LOTE 02 - Destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará
A=9.682,72 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P16-P4	100,00 m	Frente	Avenida dos Flamboyants	139°19'07"	240012	9667848
P4-P3	118,49 m	L. Direita	Lote 01	265°09'22"	239948	9667923
P3-P13	100,00 m	Fundos	Rua Projetada	142°02'45"	240066	9667933
P13-P16	120,80 m	L. Esquerda	Lote 03	265°26'46"	240125	9667857

LOTE 03, QUADRA A1 - Destinado ao Ministério Público do Estado do Pará
A=6.983,07 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P15-P16	75,00 m	Frente	Avenida dos Flamboyants	139°19'46"	240058	9667791
P16-P13	120,80 m	L. Direita	Lote 02	265°26'46"	240012	9667848
P13-P14	65,00 m	Fundos	Rua Projetada	142°02'45"	240125	9667857
P14-P15	117,39 m	L. Esquerda	Lote 04	262°05'34"	240166	9667806

LOTE 04, QUADRA A1 - Destinado à Ordem dos Advogados - Seccional Pará
A=3.809,83 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P10-P15	56,85 m	Frente	Avenida dos Flamboyants	139°19'07"	240096	9667749
P15-P14	117,39 m	L. Direita	Lote 03	262°05'34"	240058	9667791
P14-P9	17,93 m	Fundos	Rua Projetada	142°02'45"	240166	9667806
P9-P10	104,48 m	L. Esquerda	Estrada da Caip	61°07'58"	240174	9667792



LOTE 01, QUADRA A2 - Destinado ao Centro Especializado em Reabilitação
A=7.453,02 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P5-P6	93,00 m	Frente	Avenida 2	258°27'12"	240031	9667994
P6-P11	95,00 m	L. Direita	Rua 19	317°17'26"	240124	9667013
P11-P12	91,99 m	Fundos	Lote 02	55°38'44"	240188	9667942
P12-P5	95,00 m	L. Esquerda	Rua Projetada	140°24'06"	240078	9667919

LOTE 02, QUADRA A2
A=11.175,58 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P8-P12	159,80 m	Frente	Rua Projetada	140°24'06"	240189	9667803
P12-P11	91,99 m	L. Direita	Lote 01	258°11'24"	240078	9667919
P11-P7	129,83 m	Fundos	Rua 19	317°17'26"	240188	9667942
P7-P8	77,43 m	L. Esquerda	Estrada da Caip	55°38'44"	240268	9667857

SISTEMA VIÁRIO

Rua Projetada
A=3.659,23 m²

Lado	Dimensão	Posição	Confrontação	Azimute	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)
P2-P5	17,64 m	Frente	Avenida 02	81°15'14"	240018	9667992
P5-P8	254,80 m	L. Direita	Lt 01 e 02, Qd A2	140°24'06"	240031	9667994
P8-P9	14,68 m	Fundos	Estrada da Caip	53°44'46"	240189	9667803
P9-P2	262,93 m	L. Esquerda	Lt 01, 02, 03 e 04, Qd A1	142°02'45"	240174	9667792

Assinatura manuscrita.



RESUMO DAS QUADRAS

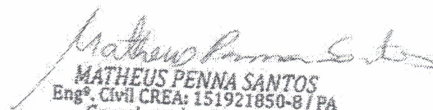
QUADRA	DIMENSÕES (m)	ÁREA (m²)	QUANT. LOTES	PARCELAMENTO (m)
A1	IRREGULARES	28.037,12	04	Variado
A2	IRREGULARES	18.628,62	02	Variado
TOTAL		46.665,74	06	

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA	PERCENTUAL
Lotes	46.665,72 m²	92,729%
Rua	3.659,23 m²	7,271%
TOTAL	50.324,95 m²	100,00%

Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do GPS de navegação GARMIN, Modelo Etrex 32X e Teodolito digital modelo SOKKIA DT7C, SÉRIE D20549.

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2023.


MATHEUS PENNA SANTOS
Eng.º Civil CREA: 151921850-8 / PA
Coordenador Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS